



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

59

Ata da trigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dez de maio
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (10.5.1985), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce
6. na Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adaucto José de Mello;
7. Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos San-
8. tos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juristas: Doutor
9. Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Do-
10. minguês da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Dou-
11. tor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constanti
12. no da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o
14. Desembargador Presidente passou a relatar os seguintes
15. feitos administrativos: PROCESSO nº 4195/85, Classe I, pro-
16. cedente da 44a zona - SÃO CAETANO. O Juiz Eleitoral comu-
17. nicando o término do biênio do 1º Cartório e solicitando
18. homologação do rodízio do serviço eleitoral para o 2º, a
19. cargo do titular, FÁBIO DE LIMA CAVALCANTI. DECISÃO: Por
20. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, -
21. bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pelo
22. novo titular. Biênio iniciado em 1.4.85. PROCESSO nº
23. 4207/85, Classe I, procedente da 20a zona - CARPINA. O
24. Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio do 1º Car-
25. tório e solicitando homologação do rodízio do Serviço E-
26. leitoral para o 2º, a cargo do titular, MÁRIO BARROS E
27. SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE
28. homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais anterior-
29. mente praticados pelo novo titular. Biênio iniciado em
30. 4.5.85. PROCESSO nº 4208/85, Classe I, procedente da 76a.
31. zona - SERRITA. O Juiz Eleitoral comunicando o término
32. do biênio do 2º Cartório e solicitando homologação do ro-
33. dízio eleitoral para o 1º, a cargo de RAIMUNDA ALENCAR DA
34. CRUZ. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE ho-
35. mologar o rodízio, bem como os atos eleitorais anterior-
36. mente praticados pela nova titular. Biênio iniciado em
37. 20.4.85. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-
38. são, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
39. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
40. vai devidamente assinada.